



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

JULHO/2025



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho
Nº 731002 / 2025
Data de Emissão
31/07/2025

Identificação do Credor

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 044.236.843-73
Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29 Bairro: CENTRO
Cidade: FLORIANO - PI UF: PI CEP: 64800-090

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	---	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.01	INDENIZACOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.250.000,00	9.996,18	494.448,89

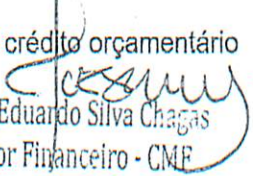
Valor por extenso : Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezolito Centavos

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 31 de Julho de 2025

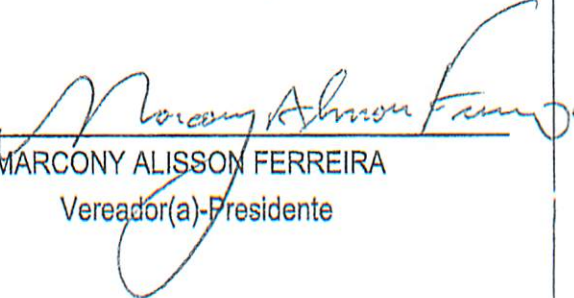
Baixa crédito orçamentário


Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CME

Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO

Ordenador de despesa


MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente



Câmara Municipal de Floriano

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Liquidação de Empenho

Data de Emissão

31/07/2025

Identificação do Credor

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 044.236.843-73

Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANO - PI

UF: PI

CEP: 64800-090

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
731002 / 2025	Ordinário	1	0001038 / 2025	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
9.996,18	0,00	9.996,18	0,00

Valor da liquidação por extenso : Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezolito Centavos

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação

9.996,18

Total Bruto:	(+)	9.996,18
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	9.996,18

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Anderson

Responsável pelo recebimento do
Serviço/Material

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Qian

CRISTIANNE G DIAS

CONTADORA

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

4.320/64.

MARCONY ALISSON FERREIRA

MARCONY ALISSON FERREIRA

Vereador(a)-Presidente

MARCONY/ALISSON FERREIRA

Vereador(a)-Presidente



Câmara Municipal de Floriano

Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 044.236.843-73

Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANO - PI

UF: PI

CEP: 64800-090

Banco: - -

Dados da Liquidação	Dados do Pagamento
Nº Empenho: 731002 / 2025	Nº do Pagamento: 1 Sagres:0001001
Data do Empenho: 31/07/2025	Data Pagamento: 31/07/2025
Tipo de Empenho: Ordinário	Nº Processo: 0001038/2025
Nº da Liquidação: 1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.: 9.996,18
Data da Liquidação: 31/07/2025	Forma de Pagamento: Débito em Conta
Valor da Liquidação: 9.996,18	Nº de Documento:
Nº Processo: 0001038/2025	Banco Pagamento: BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso: 1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso: 1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação: 999 - Não se aplica	Cód. Aplicação: 999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos

Detalhamento do valor a pagar

(+)	Valor Bruto do Pagamento	9.996,18		
			Total Bruto:	(+) 9.996,18
			Total das Retenções:	(-) 0,00
			Total Líquido:	(=) 9.996,18


Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF
Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS

CPF:033.512.863-76



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo	001.0001038/2025	
Orgão Responsável	Secretaria de Finanças da Prefeitura	
Data/Hora de Entrada	28/07/2025 12:34:21	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA	
CPF/CNPJ do Interessado	044.236.843-73	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória	
Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso	
Senha para Acesso	arvkyn7c	

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo	001.0001038/2025	
Orgão Responsável	Secretaria de Finanças da Prefeitura	
Data/Hora de Entrada	28/07/2025 12:34:21	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA	
CPF/CNPJ do Interessado	044.236.843-73	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória	



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI 31 de julho de 2025.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.00001038/2025 apresentadas pelo vereador **Rhanderson Martins de Almeida**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ R\$ 9.996,18 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência julho/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Rhanderson Martins Almeida** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° **001.00001038/2025**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cesar Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome RHANDERSON M ALMEIDA
Agência 96-5
Conta corrente 78343-9
Valor 9.996,18
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	31/07/2025 09:12:09
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	31/07/2025 09:17:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO
DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Rhanderson Martins de Almeida	
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025	CPF nº: 044.236.843-73

Nos termos da Resolução nº 01, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Julho/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 01, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;
- V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 01, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.343 – 9, de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 28 de julho de 2025,

Rhanderson Martins de Almeida

Vereador (a) Requerente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Rhanderson Martins de Almeida				
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025		CPF nº: 044.236.843-73		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECI DO	VALOR
COMUNI CAÇÃO	24/07/2025	NOTA FISCAL Nº 203	PLANNER COMUNIC AÇÃO E CONSULT ORIA PÚBLICA LTDA CNPJ 20.443.036/0 001-57	R\$ 5.000,00
COMBUS TÍVEL	01/07/2025	CUPOM FISCAL Nº 502800	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	R\$ 125,53



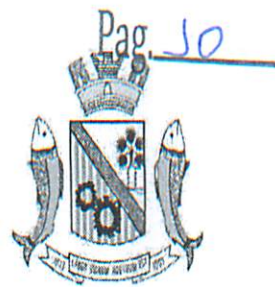
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



			CNPJ 20.699.230/0 01-06	
COMBUS TÍVEL	03/07/2025	CUPOM FISCAL Nº 503218	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 120,07
COMBUS TÍVEL	04/07/2025	CUPOM FISCAL Nº 503605	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 200,14
COMBUS TÍVEL	05/07/2025	CUPOM FISCAL Nº 503701	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	R\$ 125,46



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



			CNPJ 20.699.230/0 01-06	
COMBUS TÍVEL	06/07/2025	CUPOM FISCAL Nº 503938	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 250,80
COMBUS TÍVEL	09/07/2025	CUPOM FISCAL Nº 504620	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 80,01
COMBUS TÍVEL	14/07/2025	CUPOM FISCAL Nº 505588	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	R\$ 50,03



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO

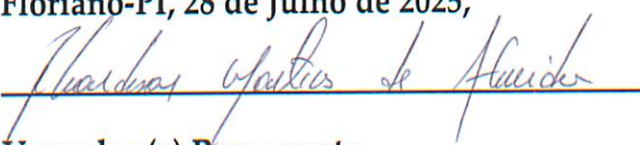


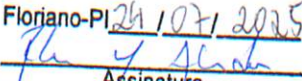
			CNPJ 20.699.230/0 01-06	
COMBUS TÍVEL	15/07/2025	CUPOM FISCAL Nº 505887	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 50,10
COMBUS TÍVEL	25/07/2025	CUPOM FICAL Nº507799	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 70,04
MANUTE NÇÃO DE VEÍCULO	25/07/2025	NOTA FISCAL Nº 410	LEANDRO COSTA ARAÚJO LTDA	R\$ 844,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



			CNPJ 19.737.839/0 001-35	
MANUTE NÇÃO DE VEÍCULO	25/07/2025	NOTA FISCAL Nº 20	LEANDRO COSTA ARAÚJO LTDA CNPJ 19.737.839/0 001-35	R\$ 200,00
LOCAÇÃ O DE VEÍCULO	25/07/2025	NF - 775	R R S EVENTOS CNPJ 10.665.188/0 001-40	R\$ 2.880,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 9.996,18				
Floriano-PI, 28 de Julho de 2025,  Vereador (a) Requerente Rhanderson Martins de Almeida				
Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):				

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000203 Data e Hora de Emissão 24/07/2025 09:56:33 Código de Verificação bb67e472					
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PLANNER COMUNICACAO E CONSULTORIA PUBLICA LTDA CPF/CNPJ: 20.443.036/0001-57 Endereço: RUA TERRITORIO DO GUAPORE, Nº2533 - COMPLEMENTO: AEROPORTO; - BAIRRO PRIMAVERA - CEP:64007-050 Município: TERESINA UF: PI Inscrição Municipal : 449670-1							
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 044.236.843-73 Endereço: PRACA CORONEL BORGES, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64800-000 Município: FLORIANO UF: PI E-mail:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS; PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE POSTS, TEXTOS PUBLICITÁRIOS, MONITORAMENTO DE INTERAÇÃO NAS REDES							
Tributável SIM		Item SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING		Qtde 1	Unitário R\$ 5000,00	Total R\$ 5.000,00	
ATESTO Declaro que: ☐ Os materiais foram entregues ☐ Os Serviços foram prestados Floriano-PI <u>24/07/2025</u>  Assinatura							
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00							
Nota Fiscal Paga em 24/07/2025 com a Guia 2104812							
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 5.000,00		Alíquota: 5,00%		Valor do ISS: R\$ 250,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2025 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 11/08/2025 CNAE: 731900400 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE Serviço: 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. IMPOSTO PAGO, NÃO RETER A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA						Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Rhanderson Martins de Almeida, CPF 044.236.843-73, endereço Câmara Municipal de Floriano, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Floriano - PI, CEP 64800-000, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a serviços de gerenciamento das redes sociais; produção de conteúdo – planejamento e criação de posts, textos publicitários, monitoramento de interação nas redes, realizados no período de 01 a 31 de julho de 2025.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

Floriano, 24 de julho de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
Data: 24/07/2025 16:02:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
PUBLICITÁRIA

Contrato nº 02/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - PARTES:

Pelo presente instrumento particular, *Rhanderson Martins de Almeida*, CPF 044.236.843-73, vereador, residente na rua Rua Antonino Freire, nº 28, bairro Catumbi, na cidade de Floriano/PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PLANNER COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ 20.443.036/0001-57, com sede na rua Rua Guaporé, nº 2533, bairro Aeroporto, na cidade de Teresina/PI, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - OBJETO(S):

2.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de gerenciamento das redes sociais do CONTRATANTE nas plataformas *Facebook, Instagram e Tiktok*.

2.2 Integram o objeto do contrato os seguintes serviços:

2.2.1 Desenvolvimento de *posts* mensais, incluindo a criação das peças gráficas, textos publicitários e a integração de com os usuários.

2.2.2 Estabelecimento da estratégia publicitária a ser aplicada

2.2.3 Manutenção das páginas/perfis, com a criação, modificação e reformulação da página, padronização e atualização das informações e a prestação de suporte às demandas relacionadas.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE compromete a pagar mensalmente para o CONTRATADO o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sempre no último dia útil de cada mês.

3.2 O valor a que se refere a cláusula 3.1 será reajustada a cada 12 meses, mediante comunicação formal por parte da CONTRATADA.

3.3 O pagamento será realizado por depósito, transferência ou boleto bancário.

3.4 Optando o contratante por realizar o pagamento por meio de depósito ou transferência bancária, deverá encaminhar o respectivo comprovante no primeiro dia útil subsequente ao pagamento.

3.5 Após a confirmação do pagamento, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal e municipal eletrônica ou física e recibo.

3.5 Não serão aceitos pagamentos por meio de permuta, salvo se assim estabelecido de comum acordo entre as partes e mediante aditamento contratual devidamente formalizado.

3.6 Eventuais custos e despesas extraordinárias serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª - DOS PRAZOS E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O presente contrato tem prazo de março a dezembro de 2025.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete ao CONTRATANTE;

5.1.1 Disponibilizar imagens, fotos, logotipos e demais informações e elementos necessários para o desenvolvimento das peças e campanhas, de forma que as criações textuais e gráficas atendam aos produtos/serviços fornecidos pela CONTRATADA e respeitem o disposto no Código de Defesa do Consumidor e no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e demais dispositivos legais em vigor.

5.1.2 Indicar e disponibilizar um responsável para manter contato direto com a CONTRATANTE, e que estará disposto a sanar eventuais dúvidas;

5.1.3 Ceder os dados de acesso aos perfis a serem gerenciados;

5.1.4 Cumprir com os prazos e valores pré-estabelecidos neste contrato;

5.1.5 Fornecer à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade necessária, todos as informações de atualização, ideias propostas e eventuais imagens a serem veiculados nos materiais on e offline com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) úteis da data de publicação solicitada;

5.1.6 Aprovar previamente todas as peças produzidas pela CONTRATADA, no prazo de 48 horas contados a partir do envio dos materiais pela CONTRATANTE para análise, estando estabelecido que, uma vez aprovados os materiais, recairá exclusivamente sobre a CONTRATANTE a responsabilidade legal sobre as informações divulgadas nas campanhas, respondendo civil e criminalmente por danos causados a outrem, ainda que exclusivamente moral, atos contrários à Lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

5.2 Compete à CONTRATADA:

5.2.1 Envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem do CONTRATANTE tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor.

5.2.2 Realizar o estudo do conceito, ideia, marca, produto ou serviço a difundir, incluindo a identificação e a análise de suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas aos seus públicos e, quando for o caso, ao seu mercado e à sua concorrência;

5.2.3 Responder pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e qualquer outra, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e demais trabalhadores envolvidos na presente prestação de serviços, vinculados direta ou indiretamente a CONTRATADA, eximindo o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade sobre estes deveres;

5.2.4 Agir com idoneidade e respeitar os princípios morais e éticos na criação de todo o conteúdo publicado em nome do CONTRATANTE;

5.2.5 Respeitar toda e qualquer informação sigilosa e estratégica que o CONTRATANTE compartilhe durante as negociações;

5.2.6 Definir em conjunto com o CONTRATANTE, mediante as diretrizes estabelecidas pelo CONTRATANTE, a estratégia de comunicação a ser aplicada, com a montagem e indicação do contexto mercadológico, diagnóstico, definição de linha de comunicação, elaboração de plano de ações e peças de comunicação destinadas a veiculação em mídia.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 O presente contrato tem início em 01 de março de 2025 e vigorará até dezembro de 2025, e a rescisão deverá ocorrer mediante comunicação formal de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES

7.1 O não pagamento dos valores e mensalidades no valor, prazo e forma previstos neste contrato acarretará na suspensão dos serviços e imediata retirada do website do ar.

7.2 Em caso de mora igual ou superior a 30 dias, fica a CONTRATADA autorizada a inserir o nome do CONTRATANTE e/ou de seus sócios nos serviços de proteção ao crédito, sem prejuízo da interrupção dos serviços prestados e ajuizamento das medidas cabíveis.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO E DO DISTRATO

8.1 A parte interessada em rescindir o contrato deverá comunicar a outra formalmente, por escrito, com prazo mínimo de 30 dias., resguardado o direito à remuneração neste período.

8.2 Quando a rescisão contratual partir da CONTRATADA, esta deverá devolver e/ou fornecer todos os dados, materiais e informações a ela disponibilizados.

CLÁUSULA 9ª - DO DEVER DE SIGILO

9.1 A CONTRATADA, comprometer-se-á a manter e fazer com que seus empregados e/ou eventuais subcontratados mantenham o mais completo sigilo sobre quaisquer dados, informações, conhecimentos técnicos, ou documentos de propriedade do CONTRATANTE a que tenha conhecimento e acesso em razão da presente prestação de serviços, sendo vedadas divulgações não autorizadas, totais ou parciais, a terceiros.

CLÁUSULA 10- DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o desenvolvimento de artes publicitárias e quaisquer outros conteúdos que serão vinculados no website sociais do CONTRATANTE durante o período de vigência deste contrato, bem como a responsabilidade legal sobre o uso de propriedade intelectual de terceiros.

10.2 Quando o CONTRATANTE se recusar a pagar por imagens extraídas de bancos de imagens ou por serviços profissionais de fotografia ou quando fornecer diretamente arquivos de imagens a serem utilizados no website, a responsabilidade recai exclusivamente sobre o CONTRATANTE, eximindo a CONTRATADA.

10.3 Os arquivos abertos resultados da execução do presente contrato são de propriedade da CONTRATADA;

10.4 Todos os direitos autorais dos materiais produzidos em razão da execução do contrato são da CONTRATADA;

10.5 Sem prejuízo do disposto na cláusula 10.4, a CONTRATADA licencia ao CONTRATANTE a utilização das peças e materiais produzidos na execução do contrato, para uso exclusivamente comercial, sendo vedado ao CONTRATANTE alegar autoria dos mesmos bem como repassar, ceder ou alienar os materiais para uso comercial de terceiros, sob pena de ter de ressarcir a CONTRATADA.

10.6 Demais questões não explícitas neste documento deverão ser julgadas de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regula as normas de Direitos Autorais bem como o Código Civil e demais dispositivos legais em vigor.

CLÁUSULA 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As partes estabelecem que, no caso de dúvida, obscuridades ou divergências entre o presente contrato e qualquer comunicação verbal, correspondência ou documento que tenha sido firmado anteriormente, deverá prevalecer o que dispõe o presente instrumento.

11.2 Quaisquer alterações nas cláusulas deste, após sua assinatura, serão feitas por aditamentos formais, processados na mesma forma deste instrumento.

11.3 Ambas as partes declaram estar cientes das obrigações reguladas no presente contrato, não podendo alegar desconhecimento das cláusulas aqui dispostas.

11.4 As partes reconhecem expressamente que a CONTRATADA não é mandatária ou procurador do CONTRATANTE, não podendo, por conseguinte, assumir obrigações ou responsabilidades em nome do mesma, que não estejam devidamente especificadas neste contrato de prestação de serviços.

11.5 Fica pactuado a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, não havendo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA qualquer tipo de subordinação.

Justo e acordado o presente instrumento de documentação, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e diante de duas testemunhas.

Florianópolis, 03 de março de 2025.

CONTRATANTE

Phylogenetic

Assinatura

044.236.843-73

CPF

Testemunha 2

Assinatura

Nome completo

CPF



(PJ): 19.737.839/0001-35

Rua Raimundo Ataíde, 903

Sambaíba Velha, Florianópolis

89 9 9455 9436

89 9 8815 2767

Nome: Dessim

End:

Cidade:

Veículo: Saveiro 1.6 2014

Data: 30/06/2025

Placa:

Contato:

QTD	DESCR.	VL Unt	TOTAL
2	Coxim amortecedor	126,00	252,00
1	Pivo Id	99,00	99,00
1	Cubo roda com Abs	292,00	292,00
1	Pastilha freio	106,00	106,00
1	bieleta	55,00	55,00
2	Prato superior amort	20,00	40,00
1	Serviço	200,00	200,00
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
	pg 16/07		-
			-
			-
			-
			-
			-
		Total:	1.044,00



ATESTO

Declaro que:

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

☐ Os materiais foram entregues

Floriano-PI 30 / 06 / 2025

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Número da Nota
20
Data e Hora de Emissão
25/07/2025 09:31
Código de Verificação
AYBO-ZUTZ

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 19.737.839/0001-35
Nome: LEANDRO AUTOCAR
Razão Social: LEANDRO COSTA ARAUJO LTDA
Endereço: Rua RAIMUNDO ATAIDE, N° 903, SAMBAIBA VELHA, CEP: 64803-150, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N
Inscrição Municipal: S/N
PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 044.236.843-73
Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
Razão Social: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
Endereço: RUA ANTONIO NETO, N° 11, CATUMBI, CEP: 64800-000, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N
Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

Item	Serviços	Aliquota	Base de Calculo	Iss Retido	Iss
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2.00 %	200,00	0,00	4,00
Discriminação do serviço				Qtde	Val. Unit Sub. Total
Serviço Suspensão, Saveiro Placa NIS8462				1	200,00 200,00

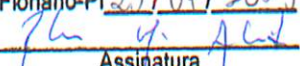
ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 25/07/2025



Assinatura

Valor Total da nota = R\$ 200,00

Total Deduções(R\$)	Total Retenção(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota	Valor de ISS(R\$)
0,00	0,00	200,00	2.00 %	4,00
Valor Liquido = R\$ 200,00				

Outras informações

- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº
Natureza da tributação: Tributação dentro do Município
Local da prestação de serviço:
Competência da nota Fiscal: 07/2025
Nota emitida por: PRESTADOR
Código do serviço: 14.01

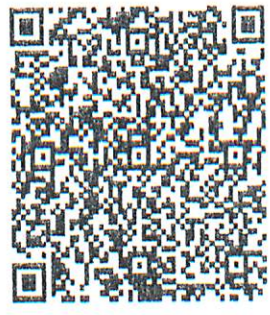


CNPJ: 19.737.839/0001-35
Rua Raimundo Ataíde, 903
Sambaíba Velha, Florianópolis-PI
89 9 9455 9436 89 9 8815 2767

Nome: Dessim
End:
Cidade:

Veículo: Saveiro 1.6 2014
Data: 30/06/2025
Placa:
Contato:

QTD	DESCR.	VL Unit	TOTAL
2	Coxim amortecedor	126,00	252,00
1	Pivo Id	99,00	99,00
1	Cubo roda com Abs	292,00	292,00
1	Pastilha freio	106,00	106,00
1	bleleta	55,00	55,00
2	Prato superior amot	20,00	40,00
1	Serviço	200,00	200,00
			-
			-
			-
			-
			-
			-
	pg 16/07		-
			-
			-
			-
Total:			1.044,00



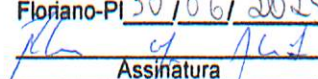
ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis 30/06/2025



Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO

CESSIONÁRIO: Rhanderson Martins de Almeida, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Antonino Freire, bairro: Catumbi, nº 28, Floriano-PI. Portador do Rg nº 3.131.140 SSP-PI e CPF:044.236.843-73;

CEDENTE: Emerson Martins de Almeida, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Gregorini, bairro Corinto, nº 127 Fernandópolis-SP, portador do Rg nº 3.170.403 SSP-PI e CPF: 046.890.903-60.

OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto a disponibilização do veículo de placa NIS8562, modelo VW/ NOVA SAVEIRO CE CROSS, ano de fabricação 2014, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

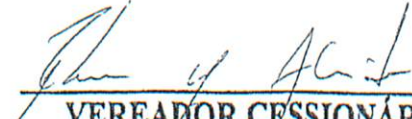
RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO: O CESSIONÁRIO, Vereador Rhanderson Martins de Almeida, compromete-se a:

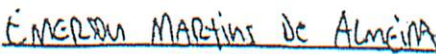
1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes declaram que leram, compreenderam e estão cientes de todos os termos deste acordo, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente.

Por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Cessão em duas vias de igual teor e forma.

Floriano, 10 de Fevereiro de 2025


VEREADOR CESSIONÁRIO
Rhanderson Martins de Almeida


CEDENTE
Emerson Martins de Almeida

TESTEMUNHA

Nome: Emannel Teodoro Castelo Branco Costa

CPF: 371.001.958-37



TESTEMUNHA

Dheyrisson Lucas Wariss de Sousa

048.725.263-25

CPF: 20.699.230/0001-06 POSTO ALESSANDRO DA SILVA LIMA
AV. CRISTINA LIMA, 770, ALTO DA BOLA, FLORIANO, PI CEP: 64807-000
Fone: (89) 3521-1652 IC: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL.	UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	20,022	L	6,27		125,53
TOTAL(R\$)						125,53
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGU
NOTAS A PRAZO						125,53

Placa: NIS-8462

Tributos Aproximados: R\$ 14,81 (11,80%) Federais, R\$ 29,50
(23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
R\$ 44,31 Fonte: IBPF Chave: 0AF700

Operador: SAMIR RANDS

Atendente: SAMIR RANDS FONSECA

Bico: 1 Enc.: 2.252.003,64 a 2.252.023,66

Número: 502800 Série: 1 01/07/2025-10:10:07

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250720699230000106650010005028001010100/0

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RHAUNDERSUN MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONINO FREIRE, 28, CAUAMBI, FLORIANO, PI C

EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250147362441

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues☐ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 01/07/2025

Assinatura

CPF: 20.699.730/0001-06 POSTO NISSA SENHORA DA GUARUJÁ
AV. CAETANO LUIZ, 770, ALTO DA GUARUJÁ, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1052 II: 19560662

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD OR	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	19,15 L	6,27	120,07
TOTAL(R\$)				120,07
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO				120,07

Placa: HIS-8462

Tributos Aproximados: R\$ 14,17 (11,80%) Federais, R\$ 28,22
(23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais. Total Tributos:

R\$ 42,39 Fonte: IBSF Chave: CAF700

Operador: SAMIR RAHOS

Atendente: SAMIR RAHOS JUNSECA

Bico: 11 Enc.: 678.933,27 a 678.902,42

Número: 503218 Série: 1 03/07/2025 08:18:15

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

2225072069923000010665001000503218103011056

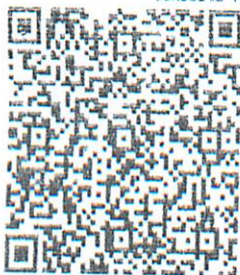
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840 1 RIANDEIRSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONIO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C

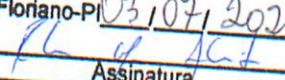
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250149067689

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Florianópolis 03/07/2025	
	
Assinatura	

CPF: 20.699.230/0001-20 PISTA ROSSA SEMANA DA GUA LINDA
AV CARLSTADT LUGO, 770, ALTO DA GUA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 Te: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL	UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	31,921	L	6,27		200,14

TOTAL(R\$)	200,14
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO	200,14

Tributos Aproximados: R\$ 23,62 (11,80%) Federais, R\$ 47,03
(23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
R\$ 70,65 Fonte: IDPJ Chave: CAF700
Operador: FRANKLINEY
Atendente: FRANKLINEY BARBOSA DE BRITO
Bico: 9 Enc.: 1.528.240,89 a 1.528.272,81

Número: 503605 Série: 1 04/07/2025 18:35:11

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250720699230000100050010005036051091835115

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONINHO FREIRE, 28, CATURBI, FLORIANO, PI C

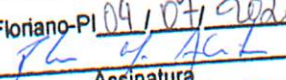
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250150702020

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 04/07/2025	
	
Assinatura	

CPF: 20.699.730/0001-06 PESTO NESSA SENHORA DO GUIA LTDA
 AV. TIMES TOUO, 770, ALTO DO GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
 Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806062

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	01 L		6,27	125,46

TOTAL(R\$)	125,46
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO	125,46

Placa: HES-8462
 Tributos aproximados: R\$ 14,80 (11,00%) Federais, R\$ 29,48 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, total Tributos: R\$ 44,28 Fonte: ISENTI Chave: CAF/00
 Operador: FLAVIANE DA SILVA SOUZA
 Atendente: FLAVIANE DA SILVA SOUZA
 Bico: 1 Enc.: 2.256.475,92 a 2.256.495,93

Número: 503701 Série: 1 05/07/2025-08:06:11

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

2225072069923000010665001000503701105080611U

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C

EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250150957890

Aplicativo: Pesto Control

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI

Assinatura

CEP: 20.699.730/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUARITA LTDA
AV CARLOS LAGO, 770, ALTA DA GUARITA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195006662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL	UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	40,00	L	6,27		250,80

TOTAL(R\$)	250,80
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO	250,80

Placa: NIS-8962
Tributos Aproximados: R\$ 29,59 (11,80%) Federais, R\$ 58,94
(23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) municipais. Total Tributos:
R\$ 88,53 Fonte: IBPF Chave: LAF700
Operador: CAMILA
Atendente: CAMILA RAMOS DA COSTA
Vico: 9 Enc.: 1.529.569,64 a 1.529.609,64

Número: 503938 Série: 1 06/07/2025 12:42:18

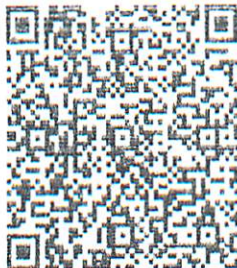
Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250720699230000106650010005039381061742184

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840 L RANDEIRSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONIO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C.
CEP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250152131829

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis 06/07/2025

Assinatura

CNPJ: 20.699.730/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUARITA LTDA
AV CARLSTEN LOBO, 770, ALTA DA GUARITA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Contingência off-line da NFC-E

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.	UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	12,762	L	6,27		80,01

TOTAL(R\$)	80,01
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO	80,01

Placa: NIS-8462
Tributos Aproximados: R\$ 9,44 (11,80%) Federais, R\$ 18,80
(23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
R\$ 28,24 Fonte: IBPT Chave: CAF-700
Operador: FLAVIANE DA SILVA SOUZA
Atendente: FLAVIANE DA SILVA SOUZA
Bico: 1 Enc.: 2.259.785,07 a 2.259.797,83

Número: 504620 Série: 1 09/07/2025-17:33:39

Consulte pela chave de acesso em:

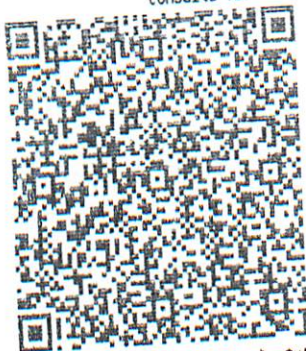
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250720699230000106650010005046209091733398

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RUIANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização:

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI 09/07/2025

Assinatura

EMP: 20.699.230/0001-06 POSTO ROSSA SENHORA DA EUNIA LIDA
AV CARLSIA HADU, 770, ALTO DA AUTO, FLORIANO, PI CEP: 64807-090
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

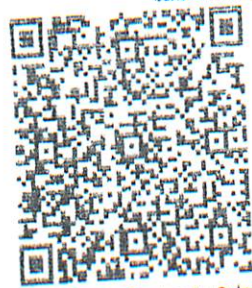
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	7,98 L	6,27	50,03
TOTAL(R\$)				50,03
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGOU
NOTAS A PRAZO				50,03

Veículo: SAVERO - Placa: HTS-8462
Tributos Aproximados: R\$ 5,90 (11,80%) Federais, R\$ 11,76 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
R\$ 17,66 Fonte: IUPI Chave: CAF7UD
Operador: LUCAS CASTRO NEDEIROS
Atendente: LUCAS CASTRO NEDEIROS
Bico: 3 Enc.: 524.183,94 a 524.191,92

Número: 505588 Série: 1 14/07/2025-11:33:40

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
22250720693230000106650010004055881141133402
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTUNINO FREIRE, 28, CÂTUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250158541972
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 14 / 07/2025

Assinatura

CPF: 20.699.230/0001-06 POSTO BRASSA SENHORA DA GUIA LTDA
 AV CARLOS LIMA, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
 Fone: (89) 3521 1652 II: 195006662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	7,992 L	6,27	50,10
TOTAL(R\$)				50,10
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO				50,10

Placa: NIS-8462

Tributos Aproximados: R\$ 5,91 (11,80%) Federais, R\$ 11,77 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total tributos:
 R\$ 17,68 Fonte: IDPT Chave: CAF700
 Operador: JOSÉ DA GUIA GOMES DE ALMEIDA
 Atendente: JOSÉ DA GUIA GOMES DE ALMEIDA
 Bico: 1 Enc.: 2.266.911,85 a 2.266.919,84

Número: 505887 Série: 1 15/07/2025-19:26:54

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250120699230000106650010005058871151926544

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONINO FREIRE, 28, CAJUMBÍ, FLORIANO, PI C

EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222501159996683

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis 15/07/25

[Assinatura]

Assinatura

FABR: 20.699.240/0001 CN POSTO NUNCA SEMPRE EM BOM FIM
RUA DO LADO LADO, 220, VILA DO BOM, FLORIANO, PI CEP: 64807-000
Fone: (89) 3521 1652 H: 195606662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	11,172	L	6,27	70,04
TOTAL(R\$)					70,04
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO					70,04

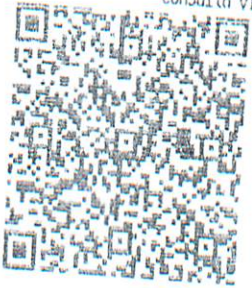
Placa: HTS-8462
Tributos Aproximados: R\$ 2,36 (11,80%) Federais, R\$ 16,46 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 18,82
Fonte: TRPT Chave: CAF700
Operador: LEMILTON
Atendente: LEMILTON LEMIL DE OLIVEIRA
Bico: 1 litro: 2.277,291,92 a 2.277,303,14

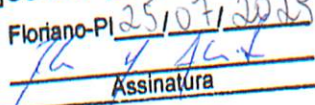
Número: 507799 Série: 1 25/07/2025 11:31:14

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/interconsulta

22200720090230000100650010005077991251131149
CONSUMIDOR: CPM: 044 236 843 73
840 1 RUIANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONIO FARIAS, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI CEP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



ATESTADO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados
Florianópolis 25/07/2025

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Número da Nota
775
Data e Hora de Emissão
25/07/2025 15:10
Código de Verificação
IWGL-ORUZ

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 10.665.188/0001-40
Nome: R R S EVENTOS
Razão Social: R R S EVENTOS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: AVENIDA CALISTO LOBO, Nº 2834, VIO AZUL, CEP: 64806-630, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N
Inscrição Municipal: S/N
PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 044.236.843-73
Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
Razão Social: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
Endereço: RUA ANTONIO NETO, Nº 28, CATUMBI, CEP: 64800-000, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N
Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

Item	Serviços	Alíquota	Base de Calculo	Iss Retido	Iss
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	2.00 %	2.880,00	0,00	57,60
Discriminação do serviço			Qtde	Val. Unit	Sub. Total
LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE VEÍCULO VW AMOROK CD 4X4 TREND, CABINE DUPLA, PLACA NXH 1D00, SEM MOTORISTA, KM LIVRE, PARA O GABINETE DO VEREADOR DESSIN ALMEIDA.			6	480,00	2.880,00

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados
Floriano-PI ____/____/____

Assinatura

Valor Total da nota = R\$ 2.880,00

Total Deduções(R\$)	Total Retenção(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota	Valor de ISS(R\$)
0,00	0,00	2.880,00	2.00 %	57,60

Valor Liquido = R\$ 2.880,00

Outras Informações

- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº
Natureza da tributação: **Tributação dentro do Município**
Local da prestação de serviço:
Competencia da nota Fiscal: 07/2025
Nota emitida por: PRESTADOR
Código do serviço: 16.02



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Venho através desta, solicitar ao **Sr RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA** o pagamento dos serviços prestados: locação por diária de veículo, no valor de R\$2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) referente a nota fiscal nº 0775.

Pelo que firmo a presente solicitação e dou fé.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, agência 0096-5, conta 41.699-1

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

Rogério Reis de Sousa

CPF: 834.016.953-04

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LOCADOR:

RRS EVENTOS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 10.665.188/0001-40, IM nº 000219627, sediada na Av. Calisto Lobo, 2834, bairro Via Azul, Floriano-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Reis de Sousa, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador RG. 1.705 876 SSP-PI, CPF: 834.016.953-04.

LOCATÁRIO:

Sr. **Rhanderson Martins de Almeida**, inscrito sob o CPF sob o nº 044.236.846-73, residente e domiciliado na rua Antonino Freire, nº 28, bairro Catumbi, em Floriano/PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículo por, através de diária, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como OBJETO a locação para uso de veículo marca/modelo **VW AMAROK CD 4X4 TREND**, ano 2011, cor PRATA, placa NXH 1D00, de propriedade do Sr. Rogério Reis de Sousa, representante legal da empresa - conforme cópia do documento do veículo que segue em anexo, sem motorista, quilometragem livre, para utilização em todo território nacional.

2-CLÁUSULA SEGUNDA

O automóvel objeto deste contrato será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por outrem por si designado, em prol das atividades realizadas pelo gabinete do **Vereador Dessim Almeida**.

3-CLÁUSULA TERCEIRA

A presente locação refere-se a 6(seis) diárias do veículo acima citado, durante o mês de **JULHO/2025**.

4-CLÁUSULA QUARTA

O valor integral do contrato, pela locação objeto totalizará R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

5-CLÁUSULA QUINTA

O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel ao LOCADOR nas mesmas condições materiais em que estava quando os recebeu, respondendo por danos ou prejuízos causados, excetuando-se aqueles decorrentes do desgaste natural de equipamentos e da deterioração pelo tempo.

Parágrafo único - Eventuais multas de trânsito serão de responsabilidade do LOCATÁRIO apenas em relação às eventuais infrações ocorridas durante o tempo de vigência deste contrato. Todas as demais são de exclusiva responsabilidade do LOCADOR.

6-CLÁUSULA SEXTA

É assegurada às partes a rescisão do presente contrato, a qualquer momento, desde que haja comunicação prévia à contraparte, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do prazo estipulado para perfectibilizar a quebra contratual.

7-CLÁUSULA SÉTIMA

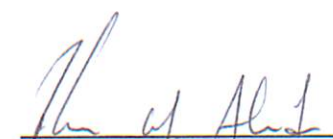
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento contratual, as partes elegem o foro da Comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor,

Floriano-PI, 01 de julho de 2025.



LOCADOR



LOCATÁRIO

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00380538431

PLACA

NXH1D00

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

244085258680



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

66601538091

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/VW AMAROK CD 4X4 TREND

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

WV1DB42H6CA005522

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por CDT (758ef567) em 31/07/2024 às 18:17:48.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SINISTRO MÉDIA MONTA
RECUPERADO DE SINISTRO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na
Google Play



Baixe na
App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.04

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/1968

PESO BRUTO TOTAL

3.1

MOTOR

CNF040294

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

ROGERIO REIS DE SOUSA

CPF / CNPJ

834.016.953-04

LOCAL

FLORIANO PI

DATA

18/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT